

Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 1901/2018

APROVADO EM 14/12/2018

SANCIONADA EM17/12/2018

EMENTA:

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N.1901/2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Maria Neli da Silva Gomes" a rua localizada no acesso das Ruas Adão Amaral; Rua Bernardino J. da Costa; Rua Dinarte F. Vaz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

> Vitor Ivan Gonçal & Rodrigues Prefeito Manicipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paula Almeida Ferreira

Secretária Municipal de Administração